

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul
Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Para: Karoline Carvalho- Decolando Turismo e Representações LTDA

Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Prezada Senhora,

Segue resposta ao esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 1:

Para fins de cadastro dos itens referentes as taxas de agenciamento, qual o valor mínimo aceito? R\$ 0,01 (duas casas decimais) ou R\$ 0,0001 (quatro casas decimais)?

Resposta: 1 – O valor R\$ 0,01, é referente ao valor mínimo entre cada lance.

Com relação ao quantitativo das casas decimas, será conforme aceito pelo sistema Comprasnet.

QUESTIONAMENTO 2:

Será aceito taxa zero? Neste caso, cadastrando R\$ 0,0001 (quatro casas decimais) e ao envio da proposta definitiva desconsiderar as duas últimas casas, resultando em um valor de R\$ 0,00 (zero)?

Resposta: 1 – Sim.

2 – Sim.

Desde já agradecemos o interesse no Pregão Eletrônico 90.003/2025. Ficamos a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Francisco de Souza Rosa
Pregoeiro Oficial
Coren/MS